



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 443/2022

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 19.942/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1 da Portaria nº 064/2022 para retirar a servidora Joelma Pinheiros Barcellos na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### **PRESIDÊNCIA**

Maria da Conceição Deodoro dos Santos

#### **MEMBROS**

Adriana Carvalho Nascimento  
Adriana Vieira Pereira  
Alexandra Magna Quartezani Duarte Maciel  
Cairon Edson Silva Barcelos  
Fernanda Celin  
Gabriela Badaro  
Gelva Duarte de Lyrio  
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos  
Iara Cléria Aroeira Feitosa  
Ione Elizabete Matoso  
Jefferson dos Santos Rangel  
Jefferson Francisco Silva  
Juliana Santos Coelho  
Luzia Ghidetti Nery  
Micheline Barbosa Vignoli  
Ranielly de Jesus Soares  
Samira Rodrigues Barros  
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto  
Willian dos Santos Miranda  
Yohann Wagner Dona Telles



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 443/2022

**Art. 2º** - As demais disposições da Portaria nº 064/2022, permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/09/2022

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil  
vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal